



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 2/GDGCA.GP, DE 9 DE JANEIRO DE 2006

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

O expediente do Tribunal, de 9 a 31 de janeiro de 2006, será das 12 às 18 horas.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho
no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho